
Reunião Ordinária – Ata nº 18/2015

Data – 2015-09-08

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.26 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luis Filipe Correia Dias
Luís Nuno Ablú Dias (em substituição)
Avelino Manuel Conceição Manana

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Faltas justificadas: Não estiveram presentes os vereadores João Carlos Caseiro Gomes e Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por motivo de férias.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 07-09-2015:

a) Dotações Orçamentais.....	7.481.307,44€
b) Dotações não Orçamentais.....	136.214,67€
Total das Disponibilidades	7.617.522,11€

■ ■

Não podendo estar presente na reunião, por motivo de gozo de férias, a vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Luís Nuno Ablú Dias.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

-se que Luís Nuno Ablú Dias se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, para falar sobre o processo de loteamento 5/87 com o alvará nº 19/87, em nome de Raúl Damas Claro, respetivos projetos aprovados para este loteamento e projetos das infraestruturas do mesmo.

Começou por dizer que a sua presença, servia para avivar a memória dos presentes sobre o processo em questão e que tomassem todos muita atenção, sobre o que ele ali ia dizer.

Referiu que em 1991 comprou três lotes de terreno com projeto aprovado e referiu que o negócio desses lotes que realizou com o senhor José Vinagre Almeida. Traduziu-se numa troca de apartamentos por terrenos e explicou pormenorizadamente, todos os trâmites deste negócio, até à realização da escritura. Disse que o senhor José Almeida Vinagre lhe vendeu os lotes como sendo dono dos mesmos, mas na escritura apareceu como representante de Raul Damas Claro. Falou também da procuração que foi passada pela sua firma ao senhor José Vinagre de Almeida no dia em que realizaram a escritura, no âmbito da troca dos apartamentos pelos lotes.

Posteriormente fez alusão ao alvará do referido loteamento e as dúvidas suscitadas no mesmo, sobre quem teria de realizar as obras de urbanização, se seria o senhor José Vinagre de Almeida, como loteador, uma vez que era detentor da procuração que foi passada pela sua firma, ou se seria a Câmara municipal.

De seguida fez uma exposição detalhada das questões judiciais que o envolveram a ele e ao senhor José Vinagre de Almeida, que conduziu à insolvência da sua firma.

Posteriormente referiu que na sequência de uma reunião que realizou na câmara Municipal onde esteve presente também o senhor Raúl Damas Claro, constatou que as plantas alusivas ao loteamento não estavam corretas.

Tomou diligências no sentido de saber quem tinha elaborado os projetos e foi-lhe transmitido por pessoas exteriores à autarquia, que os mesmos tinham sido executados por funcionários da câmara, mas em sua opinião, os projetos estão mal executados, porque os lotes estavam trocados e os prédios encaixados uns nos outros.

Seguidamente explicou detalhadamente o que está descrito no alvará de loteamento, nomeadamente, que "o loteamento tem de ser executado de acordo com a deliberação supra e de acordo com as peças desenhadas pela câmara" e também que "o senhor Raul Damas Claro pagou à EDP a comparticipação e que a EDP substitui-se ao loteador". Disse ainda que já viu esse documento dentro do processo, mas que o mesmo desapareceu.

A Presidente da Câmara respondeu que no alvará não diz que tem de ser a câmara a executar as obras de urbanização, mas sim que, tem de ser feito de acordo com a deliberação e questionou o munícipe se sabia qual era o teor da deliberação, ao que o mesmo respondeu que não sabia.

O munícipe continuou a sua intervenção, dizendo que o autor dos projetos na câmara municipal tem escondido toda a informação, porque sabe bem todas as trafulhices que fez.

Mais disse, que vai pedir a anulação de todas as escrituras, porque o que consta nas mesmas é tudo falso.

Disse também que a câmara é responsável por nunca ter feito nada por este processo e que por causa dele a sua empresa foi à falência e a sua vida e a da sua família foi por água baixo.

Solicitou que a câmara reveja com muita atenção todo este processo desde o princípio, porque estava programado um loteamento para oito moradias e depois passa a 4 prédios, sendo que os mesmos não tem projeto de urbanização que a câmara lhe exigiu várias vezes.

Mais referiu que teve de esperar mais de um ano para que lhe passassem a licença para a ligação dos esgotos e que a mesma só foi passada porque, à saída do Tribunal de Abrantes quando se cruzou com dois antigos vereadores da autarquia, lhes disse "Se eu tivesse aqui comigo uma machada de tirar cortiça eu cortava-os ao meio" e voltou a frisar "e cortava-os mesmo", porque eles sabiam bem o que lhe fizeram, que o tinham arruinado.

Referiu que todo este processo ainda vai dar muito que falar, porque alguém vai ter de pagar tudo o que lhe fizeram.

Disse que fica à responsabilidade da Presidente da Câmara estudar este processo e ir ao Tribunal dizer que o mesmo está todo mal, porque a Câmara foi a tribunal testemunhar a favor do senhor José Vinagre, dizendo que estava tudo bem aprovado.

Aludiu que tem vários casos graves em tribunal, mas que este ainda é mais grave. Disse que tem sido perseguido pelas câmaras há vários anos e que tudo começou no ano de 2000, quando recebeu uma fatura da firma Mendes, Transportes & Construções, Lda., para pagar milhares de contos para a câmara, para os serviços sociais e para o partido. Referiu que não pagou por não tinha esse dinheiro. Perante isto, foi-lhe dito por uma pessoa que na "câmara de Abrantes nunca mais lhe endireitavam nada". Mais tarde aparece o projeto do Ofélia Club e disse que foi abordado por dois funcionários da câmara municipal, que lhe exigiram 25 mil contos, porque a câmara ia fazer os projetos e tratar de tudo e que ele tinha de pagar para compensar os terrenos que a câmara ia ceder por um preço baratíssimo, porque ele ia ficar beneficiado com este processo. Mais disse que os mesmos funcionários lhe exigiram dinheiro a troco de lhe resolveram todos os problemas com a autarquia, mas que também não pagou.

Por fim, disse que tudo isto é muito sério e que já pensou vir à câmara matar todos e que o que estava a dizer era tão sagrado, como ele estar ali.

Referiu que quando deixou crescer as barbas, era isso que devia ter feito. Vir à câmara, fechar a porta e com um caldeiro de gasolina, matar tudo e todos, só que as pessoas responsáveis já saíram de cá, porque se aqui continuassem, já o tinha feito.

Voltou a dirigir-se à Presidente da Câmara, referindo que tomasse nota do que ele ali estava a dizer, porque se tudo não se resolver dentro de algum tempo, fará uma asneira grande e frisou que a fazia mesmo. Pediu que tudo isto ficasse registado em ata, porque já está perdido e disposto a fazer tudo.

A Presidente da Câmara referiu que ficava de certeza registado, porque se tratava de ameaças muito graves e agradeceu ao munícipe a sua presença.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara e dos Vereadores, Luis Filipe Correia Dias e Luís Nuno Ablú Dias, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara apresentou uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de setembro de 2015, a dar conta da circular nº 9/2015, emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida em 28 de agosto, relativa ao procedimento de redução de IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar.

Na referida circular, que vem também revogar o ofício-circulado nº 40110 de 21 de julho de 2015 sobre o mesmo assunto, a AT refere que promoverá "de forma automática, e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o nº de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI".

Assim sendo, deixa de ser necessária a apresentação de requerimento pelos interessados no Município de Abrantes, uma vez que foi revogado o citado ofício da AT, que previa que o

municípios comunicassem, caso a caso, por transmissão eletrónica de dados, devendo constar dessa comunicação a identificação matricial do prédio abrangido e o número de identificação fiscal do respetivo titular, conforme previsto nos nºs 14 e 15 do artigo 112º do CIMI.

É igualmente referido na citada circular, que a AT até 15 de setembro, comunicará aos municípios o nº de agregados familiares com um, dois, três ou mais dependentes, por forma a suportar a decisão dos órgãos municipais.

Neste sentido e, tendo em conta o deliberado na reunião 11 de agosto de 2015, sobre a redução de IMI e que a mesma seguiu para aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de setembro, e que, na proposta que teve por base essa deliberação, se referia a necessidade de apresentação de requerimento ao Município por parte dos interessados, sugere o envio desta nova informação, à Assembleia Municipal para conhecimento. – PG 235353

Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

■ ■

Na sequência da intervenção do município Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, a Presidente da Câmara distribui pelos elementos do executivo, cópia de um memorando que conjuga o ponto da situação dos vários processos apontados pelo referido município e desenvolvimentos entretanto registados, nomeadamente em relação ao processo 5/87 com o alvará de loteamento nº 19/87, em nome de Raul Damas Claro – projetos de infraestruturas do respetivo loteamento, que por ser extenso se anexa à presente ata e se dá por transcrito.

Tomado conhecimento.

■ ■

Fez alusão ao andamento das obras da Unidade de Saúde de Abrantes e referiu que de acordo com a informação que foi prestada, a obra do piso zero e do piso menos 1, ficará concluída até final do presente mês de setembro, com exceção do revestimento da parte exterior do edifício a betão branco, que foi suspensa, na sequência do acidente que vitimou fatalmente dois colaboradores de um subempreiteiro em obra.

Referiu que na semana passada foi efetuada uma inspeção por parte da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, pelo que eventualmente ficará por concluir a parte da obra onde ocorreu o acidente, até que a mesma seja libertada por parte da ATC, para se proceder à conclusão da intervenção.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara distribuiu pelos membros do executivo, as brochuras com os resumos dos instrumentos estratégicos.

Disse também que estes documentos foram enviados a cerca de 140 entidades locais, regionais e nacionais e estão disponíveis numa plataforma colaborativa intitulada "Abrantes Projeta o Futuro", com o envio de convites a cerca de 60 abrantinos residentes em Abrantes, no país e fora do mesmo.

A apresentação pública decorre em cerimónia a realizar no próximo dia 11 de setembro, pelas 18horas no Welcome Center. Nessa data encontra-se também prevista a inauguração de uma exposição alusiva aos 4 instrumentos de planeamento estratégico aprovados pela câmara Municipal, que irá depois itinerar pelas freguesias do concelho.

Endereçou o convite a todos os elementos para estarem presentes a acompanhar a apresentação desta plataforma colaborativa.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento, que no passado dia 30 de agosto de 2015, a propósito de uma visita que realizou a Aldeia do Mato e de uma entrevista que deu à Rádio TSF, em conjunto com um grupo de cidadãos do concelho, teve a oportunidade de efetuar uma visita à Quinta da Eira Velha, um novo alojamento em ambiente rural, situado em Aldeia do Mato, junto ao parque náutico e à praia fluvial.

Referiu que a Casa de Campo está instalada numa antiga casa familiar, do início de mil e novecentos, recentemente restaurada com respeito pela arquitetura original mas com todas as comodidades da vida moderna.

O projeto, promovido pelo empresário Jorge Esteves, natural de Abrantes e foi apoiado no âmbito do programa Leader//Proder, que localmente é dinamizado pela TAGUS.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que no passado dia 31 de agosto, realizou-se em Coimbra a cerimónia de assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e as Comunidades Intermunicipais do Centro, onde procedeu à assinatura do mesmo, em representação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

A assinatura do Pacto vem contribuir para concretizar a estratégia de desenvolvimento territorial que foi definido por cada uma das CIMT, e assim garantir uma maior autonomia na gestão dos fundos dos seus projetos.

Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial têm uma dotação global de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) de 354 M€, através da contribuição do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), do Programa Operacional da Inclusão Social e

Emprego (PO ISE) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020). Deste montante, 222,75 milhões de euros são FEDER – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional, 107,8 milhões de euros são FSE – Fundo Social Europeu, 4,8 milhões de euros são Fundo de Coesão e 19,1 milhões de euros são FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

Da dotação de 354 milhões de euros, no âmbito da programação financeira da União Europeia até 2020, que inclui fundos estruturais e de investimento dos programas operacionais Regional do Centro, Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos e Inclusão Social e Emprego, bem como do Programa de Desenvolvimento Rural, caberá à CIM do Médio Tejo o valor total de 48.551.937,35 €.

A assinatura deste Pacto vem permitir colocar em prática os projetos municipais e intermunicipais previstos, e que têm como objetivo a continuidade da estratégia regional. Por outro lado, não pode deixar de referir que as autarquias do Médio Tejo foram penalizadas em cerca de 30,5 milhões de euros, relativamente ao que foi contratualizado no âmbito do QREN, cuja verba FEDER ascendeu os 79 milhões de € para o período 2007-2014.

Tomado conhecimento.



Referiu que no dia 1 de setembro de 2015, recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o português Rui Correia de Sá, que se encontra a realizar uma aventura de moto entre Lisboa e Díli (Timor).

O concelho de Abrantes esteve incluído no percurso de ante partida porque a autarquia tem um acordo de colaboração com o município timorense de Bobonaro, no âmbito do processo de descentralização administrativa envolvendo Municípios Portugueses e Timorenses, com o patrocínio da secretaria de Estado da Descentralização Administrativa.

Atualmente a trabalhar como assessor no Ministério da Administração Estatal, em Timor-Leste, Rui Correia de Sá iniciou esta viagem de moto no dia 6 de setembro, junto ao Padrão dos Descobrimentos, em Lisboa. Tem como data de chegada a Oe-cusse Ambeno, Timor-Leste, o dia 28 de Novembro, local onde se realizarão as cerimónias oficiais assinalando os 500 anos da chegada dos Portugueses a Timor e que é o mote para esta que é a primeira ligação terrestre entre Lisboa e Díli, usando como meio de transporte uma moto.

Rui Correia explicou que a viagem pretende "simbolizar a amizade e solidariedade que une os dois povos".

Rui Correia será portador de uma missiva da Câmara Municipal de Abrantes dirigida ao Vice Ministro da Administração estatal, na qual anunciamos que a Câmara está a trabalhar numa parceria com a Universidade Aberta para o desenvolvimento de um programa de formação à distância na área da Língua Portuguesa, "a língua que nos une". A formação à distância será uma das prioridades a desenvolver no âmbito do protocolo, podendo assim contribuir "solidariamente" com o povo Timorense na instalação do poder local democrático.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara informou que o cemitério de Santa Catarina reabriu no passado dia 1 de setembro, após a realização de obras para construção do 3º talhão, com espaço para 116 sepulturas.

A intervenção incluiu a substituição do solo existente por um solo de natureza permeável, conforme normas de construção de cemitérios.

Os trabalhos foram realizados por administração direta e neste momento já se está a diligenciar no sentido de avançar para a construção do 4º talhão.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu também conta que no dia 1 de setembro de 2015, a Secretaria de Estado da Administração Pública, remeteu à CIMT devidamente assinados e rubricados por todos os intervenientes, os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública, relativamente a alguns dos municípios do médio Tejo, entre os quais se inclui o Município de Abrantes.

De acordo com a informação disponibilizada, a CIMT já procedeu ao envio destes acordos à Direção Geral da Administração e do Emprego Público, solicitando o respetivo depósito com vista à sua ulterior publicação, para que se possa retomar o horário das 35 horas.

Congratula-se com esta resolução, porque ao fim de dois anos de negociação, finalmente o governo deu luz verde a esta pretensão dos municípios, que no fundo apenas reforça a autonomia dos municípios, no sentido de decidirem o que é melhor para a sua organização.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu igualmente conta que realizou-se no passado dia 3 de setembro, no Quartel dos Bombeiros, mais uma sessão do Fórum das Freguesias, no qual por questões de saúde, não pôde estar presente, mas esteve em sua substituição, o Vereador Manuel Valamatos, que tem o pelouro das freguesias e onde foram abordados temas como a preparação do Orçamento Municipal para o ano de 2016, a discussão e análise de intervenções identificadas nas freguesias (prioritárias), Campanha "Abrantes Projeta o Futuro" – itinerância da exposição pelas freguesias e o PAGAQUI – apresentação do conceito/equacionar possibilidade do pagamento da fatura da água passar a estar disponível nas juntas de freguesia, bem como outros assuntos de interesse dos participantes.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu também conta que as Infraestruturas de Portugal e a empresa Somafel informaram a Câmara de Abrantes que vão proceder à substituição integral do pavimento na passagem de nível localizada na Estrada Nacional 118 – Rossio ao Sul do Tejo/Pego, na noite de 12 para 13 de setembro de 2015.

Na sequência da intervenção haverá a necessidade de proceder ao encerramento da passagem de nível e ao desvio de trânsito, devidamente sinalizado. A passagem de nível ficará temporariamente encerrada ao trânsito entre as 22h00 de sábado, dia 12 de setembro e as 8h00 de domingo, dia 13.

O mapa com a indicação dos desvios encontra-se publicitado nos vários instrumentos, nomeadamente no Facebook do Município de Abrantes, para que os cidadãos possam ter acesso a esta informação.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que no dia 10 de setembro de 2015, pelas 17,30 horas, vai ser levado a efeito a assinatura do protocolo com a Associação Vidas Cruzadas relativamente à cedência de instalações no Edifício de S. Domingos, loja G (antigo Mercado Provisório) a esta associação, que tem feito um trabalho notável ao nível a intervenção social.

Referiu que esta associação está instalada no antigo edifício da PSP, em condições já muito degradadas. A intenção inicial era esperar pela libertação de uma das escolas da cidade, aquando da passagem para o Colégio de Fátima, mas tendo em conta o avançado estado de degradação da infraestrutura onde a mesma se encontra, decidiu-se pela colocação imediata naquele espaço, este serviço público tão importante.

Convidou todos os elementos para estarem presentes na assinatura do referido protocolo.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conhecimento que ontem, dia 7 de setembro, recebeu na Autarquia, uma delegação da Candidatura do PS pelo Círculo Eleitoral de Santarém, tendo como objetivo a recolha de informação sobre o Município de Abrantes.

O programa iniciou com uma ação de campanha no mercado semanal, depois uma visita ao Tecnopolo, à Misericórdia de Abrantes com almoço incluído, à praia fluvial de Aldeia do Mato e ZIF de Aldeia do Mato que também contou com a colaboração do Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto e à empresa Sofalca.

Referiu ainda que a Câmara Municipal está disponível para receber e acompanhar todas as forças políticas que se mostrem interessadas para o efeito.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara informou que de 15 a 18 de setembro de 2015, vai estar em Barcelona, integrada numa comitiva organizada a convite dos congéneres de Barcelona, para preparação do encontro mundial do Parques tecnológicos que vai acontecer em Pequim.

Tomado conhecimento.

■ ■

Distribuiu pelos elementos do executivo, uma informação sobre o início do ano escolar 2015/2016, que por ser extensa se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão referiu que teve conhecimento que o Ministério da Educação distinguiu 17 agrupamentos de escolas da região, de acordo com as suas avaliações.

Do contacto que teve com os Diretores dos agrupamentos visados e que foram o Agrupamento nº 1 de Abrantes e a Escola Profissional de Desenvolvimento de Abrantes, a distinção passa pela atribuição de mais alguns créditos horários, para a escola poder usufruir e dar apoio a alunos com necessidade de aprendizagem.

No Agrupamento Nº 1 de Abrantes a distinção foi feita pela forma como foram aferidos os resultados internos com os externos, tendo o agrupamento superado os referidos critérios.

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, a distinção prende-se com a redução do abandono escolar.

Tomado conhecimento e endereçar felicitações aos agrupamentos visados pelas suas distinções que representam um ganho acrescido para a nossa comunidade.

■ ■ ■

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos deu conhecimento que a Infraestruturas de Portugal está a repintar as marcações horizontais na estrada nacional 118, nomeadamente as linhas centrais e laterais. As passadeiras serão pintadas posteriormente, porque se trata de um trabalho realizado por outra empresa.

Também na localidade de Pego, vai ser feita a correção da localização de uma passadeira que se encontra localizada em cima de uma curva acentuada, puxando-a um pouco mais para trás, seguindo assim, o aconselhado pelo Conselho Municipal de Segurança e o solicitado pela Junta de Freguesia de Pego, para que fosse feito o seu reajuste, tendo em conta que naquele local já acontecerem alguns episódios desagradáveis.

Tomado conhecimento

■ ■

Na sequência da informação já prestada pela Presidente da Câmara, relativamente à intervenção na passagem de nível Rossio ao Sul do Tejo/Pego, acrescentou que foi aprovado o plano de sinalização para a realização dos referidos trabalhos.

Trata-se de um trabalho urgente, que vai ser realizado entre as 22 horas de sábado, dia 12 de setembro e as 08 horas de domingo, dia 13 de setembro e que irá obrigar ao desvio temporário do trânsito.

Tomado conhecimento

■ ■ ■

VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana voltou a abordar a questão dos acordos assinados pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre os fundos comunitários, e solicitou que lhe fosse facultado o seu resultado.

A Presidente da Câmara referiu que a câmara municipal ainda não tem em seu poder os protocolos finais, porque foram a assinar às diversas entidades. Assim que os tiver facultará cópia dos mesmos.

■ ■

Voltou a reforçar o pedido já anteriormente formulado, no sentido de lhe ser facultado cópia do relatório da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes e informação do projeto Bairro ConVida.

A Presidente da Câmara disse que irá solicitar aos serviços a informação solicitada.

■ ■

Por último, alertou para os constrangimentos na ponte rodoviária sobre o rio tejo, com a abertura do ano escolar.

A Presidente da Câmara referiu que os procedimentos serão os mesmos do ano transato.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, o pedido da Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes a solicitar a colaboração da Câmara Municipal no apoio logístico à organização do evento Color Run & Party, no dia 5 de setembro de 2015, no Centro Histórico, nomeadamente:

- Integrar participantes em apólice já contratada pelo município;
- Montagem de mini palcos na Praça Barão da Batalha, estacionamento de S. Domingos e Praça Raimundo Soares; Mesas/cadeiras (secretariado);
- Barreiras anti pânico (cortes de trânsito);
- Conceção da imagem do evento e impressão de cartazes e flyers;
- Inscrições online c/ integração do link no portal do Município;
- Divulgação do evento nos meios de comunicação próprios;
- Apoio do serviço de trânsito;
- Reforço/colocação de caixotes do lixo na Praça Barão da Batalha;
- Utilização de hidrantes/ bocas de incêndio (Estacionamento de S. Domingos e Parque radical);
- Placard/estrutura para spot fotográfico, a colocar no Jardim da República (à semelhança da colocada no palco jovem aquando das festas da cidade). – PG 237478

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes, para realização da referida atividade.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.683,85€ (três mil seiscentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco centimos), para a execução de obras de conservação e manutenção do edifício da Escola EB1 de Rio de Moinhos, cedida aquela Junta de Freguesia através de protocolo, no sentido de atribuir mais uma valência de relevante importância para a comunidade, ou seja, casa mortuária, correspondendo este apoio a 25% do custo da totalidade das obras de conservação. – PG 234677

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

Nº 03 - Para conhecimento, o Vereador Manuel Valamatos, deu conta de um ofício da Associação Guias de Portugal (AGP), a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal ao II Acampamento Nacional de chefes e subchefes de patrulha. – PG 233965

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta do ofício nº 508 da Assembleia Municipal de Tomar, datado de 14 de julho de 2015, a remeter cópia da deliberação daquele órgão, aprovada por unanimidade, sobre a Comissão de Saúde – Defesa do Hospital N. Srª da Graça, tomada na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015. – PG 237988

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta do ofício 802/2015-SF da ANMP – Associação de Municípios Portugueses, datado de 24 de agosto de 2015, a solicitar contributo sobre o projeto de Decreto-Lei que procede à alteração do Decreto-Lei nº 294/94, de 16 de novembro – Regime Jurídico da Concessão de Exploração e Gestão dos Sistemas Multimunicipais de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. – PG 237528

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de setembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 8,40ha, na União das freguesias de Abrantes (São João, São Vicente) e Alferrarede, requerido por Manuel Fernandes Pedrosa. – PG 236994

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 21 de agosto de 2015.

O Vereador da CDU, Avelino Manana disse que iria votar contra as três propostas de deliberação (pontos 06, 07 e 08) indo ao encontro da sua posição já manifestada em reuniões anteriores. Disse que entende as explicações prestadas pela Presidente da Câmara relativamente à legislação em vigor, no entanto, considera que as Câmaras Municipais poderão, tomar decisões políticas contra o Decreto-Lei em vigor.

O Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, referiu que apesar das recentes alterações da lei e de apenas ser emitido parecer por parte da autarquia, questionou se estão a ser cumpridos todos os instrumentos de gestão do território para acompanhar de perto esta massificação da plantação de eucaliptos.

Questionou igualmente se, a autarquia possui algum estudo sobre a arborização no concelho e se, posteriormente à emissão destes pareceres, acompanha de perto estes procedimentos.

A Presidente da Câmara, explicou que está a ser cumprido exatamente tudo o que está definido nos instrumentos do planeamento e o que o Decreto-Lei traduz.

■ ■

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de setembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 3,2ha, num prédio rústico, denominado Vale da Trave, matriz 7, na União das freguesias de Abrantes (São João, São Vicente) e Alferrarede, requerido por Terrenos Atlânticos, Desenvolvimento Florestal, Lda. – PG 237015

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Abiú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 21 de agosto de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 06 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 07 e 08.

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de setembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 61,8ha, num prédio rústico, denominado Camelo do Meio, matriz 3-F, na União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Altri Florestal SA. – PG 237190

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Abiú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 21 de agosto de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 06 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 07 e 08.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, que remete para aprovação, e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal do Município de Abrantes de 2015.

A alteração fundamenta-se no recrutamento de um assistente operacional para apoio a crianças com necessidades educativas especiais autorizado pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. – PG 235747

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal Município de Abrantes de 2015 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 10 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de agosto de 2015, a dar conta da anulação de parte da 2ª tranche, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), do apoio aprovado para a Associação de Cicloturismo e BTT do Fojo, no âmbito do Finabrantes 2014-2015-Medida 2. – PG 198078

Tomado conhecimento.

□ □

Nº 11 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da listagem de processos de aquisição de serviços, realizados no passado mês de julho, autorizados ao abrigo do parecer genérico para 2015, conforme disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. – PG 236905

Tomado conhecimento.

□ □

Nº 12 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da listagem de processos dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica LCPA, para 2015. – PG 202674

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

□ □

Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, proposta de encerramento de conta bancária (NOVO BANCO Nº: 000700001523740039523), através da qual foram movimentados os montantes relativos aos Censos 2011, que se realizam de 10 em 10 anos. – PG 231078

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o encerramento da referida conta bancária, de acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do DL nº:54-A/99 de 22 de Fevereiro e o ponto 4.1.7. das normas de controlo interno do Município de Abrantes e nos termos da citada informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□ □

Nº 14 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 25 de agosto de 2015, que aprovou a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no valor de 1.170,00€ (mil cento e setenta euros), no âmbito do fornecimento de refeições para a equipa de produção do programa Verão Total realizado em Abrantes, dia 28 de agosto de 2015. – PG 237231

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse

ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no valor de 1.170,00€ (mil cento e setenta euros).

■ ■

Nº 15 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 21 de agosto de 2015, que aprovou a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento das atividades previstas/desenvolvidas para os meses de maio a dezembro de 2015 da Associação Centro Comercial Ar Livre, valor total de 26.361,71€ (vinte e seis mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e um céntimos). – PG 237046

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro à Associação Centro Comercial Ar Livre, valor total de 26.361,71€ (vinte e seis mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e um céntimos), com vista ao funcionamento das atividades previstas/desenvolvidas para os meses de maio a dezembro de 2015.

À Divisão de Gestão Financeira e Administrativa para os devidos efeitos.

O Vereador da CDU, Avelino Manana, votou favoravelmente, mas manifestou alguma preocupação relativamente a esta Associação e questionou quem suporta os custos da mesma.

A Presidente da Câmara esclareceu que os custos da Associação são assumidos pelo Município, pelos comerciantes associados e pelas receitas que a própria Associação aufera com a realização de atividades.

Esclareceu ainda que a Associação não tem dívidas e vive maioritariamente de quotas as atribuídas pelo Município de Abrantes e pelos seus associados e que as receitas próprias, não cobrem o montante em causa.

No entanto e para melhor elucidação, disse que irá solicitar à Associação que apresente um relatório relativo à realização das suas atividades.

O Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, votou contra por considerar que uma coisa é fazer uma parceria com uma associação, outra coisa é suportar quase na totalidade as despesas dessa associação e que desta forma, assim é fácil ser-se associação neste concelho.

Referiu ainda que não está contra a associação em causa, nem contra as atividades que a mesma desenvolve, mas sim, contra os dinheiros públicos que são investidos na mesma e por não perceber em termos financeiros, qual o retorno que estas atividades tem para os comerciantes.

A Presidente da Câmara sugeriu ao Vereador Luís Ablú Dias que questionasse os comerciantes de Abrantes, para saber qual a opinião que têm sobre este apoio e o que acham sobre as atividades desenvolvidas por esta Associação.

Referiu que não sabe em concreto, qual o retorno financeiro que tem para os comerciantes a realização das atividades levadas a cabo pela Associação, mas sabe que alguma coisa tem de ser feita para os ajudar e trazer as pessoas para o Centro Histórico.



Nº 16 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 24 de agosto de 2015, referindo que por deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2014, foram aprovados os acordos de colaboração para as atividades de animação e apoio à família no pré-escolar para o ano letivo 2014/2015, no valor de 149.905,65€, sendo previsto o valor de 14.124,20€ para o acordo a celebrar/celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Chainça. Este valor foi calculado com base numa estimativa dos anos anteriores e de acordo com alguma informação fornecida pelos agrupamentos, tendo em conta que à data da sua elaboração as turmas ainda não estavam constituídas.

Verificando-se que o número de alunos foi superior ao inicialmente previsto (mais uma sala), solicita o reforço da verba a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Chainça, no valor a 7.062,09€. – PG 22726

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço da verba a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Chainça, no valor a 7.062,09€ (sete mil sessenta e dois euros e nove centimos), de acordo com a referida informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 24 de agosto de 2015, referindo que por deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2014, foram aprovados os acordos de colaboração para as atividades de animação e apoio à família no pré-escolar para o ano letivo 2014/2015, no valor de 149.905,65€, sendo previsto o valor de 5.633,71€ para o acordo a celebrar/celebrado com o Grupo Etnográfico "Os Bolotas" de Carvalhal. Este valor foi calculado com base numa estimativa dos anos anteriores e de acordo com alguma informação fornecida pelos agrupamentos, tendo em conta que à data da sua elaboração as turmas ainda não estavam constituídas. Verificando-se que o número de alunos foi superior ao inicialmente previsto (mais um aluno), solicita o reforço da verba a transferir para o Grupo Etnográfico "Os

Bolotas" de Carvalhal, no valor a 408,01€ (quatrocentos e oito euros e um centímo). – PG 231894

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço da verba a transferir para o Grupo Etnográfico "Os Bolotas" de Carvalhal, no valor a 408,01€ (quatrocentos e oito euros e um centímo), de acordo com a referida informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 18 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de agosto de 2015, remetendo para aprovação o processo relativo às atividades de Animação e Apoio à Família - ano letivo 2015/16, designadamente a renovação dos Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (associações), os quais visam regular as condições relativas à participação destas entidades no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e que foram aprovados, por unanimidade, na reunião de Câmara do dia 28 de agosto de 2014, sendo o montante previsto para o ano letivo 2015-2016 de 145.016,58€. – PG 237710

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação dos Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (associações), no âmbito das atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2015-2016, nos termos da citada uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de agosto de 2015, processo relativo às atividades de Animação e Apoio à Família - ano letivo 2015/16, designadamente a renovação dos Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (juntas de freguesia), os quais visam regular as condições relativas à participação destas entidades no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e que foram aprovados, por unanimidade, na reunião de Câmara do dia 28 de agosto de 2014, sendo o montante previsto para o ano letivo 2015-2016 de 15.240,38€. – PG 237850

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação dos Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (freguesias), no âmbito das atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2015-2016, nos termos da citada uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nº 20 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, minuta do protocolo para fornecimento de refeições escolares às escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2015-2016, a celebrar entre o Município de Abrantes e o Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto, com vista a garantir o fornecimento de refeições à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto, bem como ao Jardim de Infância de Arreciadas. – PG 235277

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

Nº 21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 02 de setembro de 2015, remetendo para aprovação, o reforço da despesa no montante (previsional) de 45.000,00€ para processos a aprovar no âmbito do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, durante o ano 2015. Este reforço acrescerá aos 100.000€ já aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2015 e justifica-se pelo acréscimo, face ao ano transato, de pedidos de apoio apresentados. – PG 204439

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço da despesa no montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), relativo ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para o ano de 2015.

◎◎

Nº 22 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, os seguintes pareceres prévios vinculativos:

- Renovação contrato nº 36/2014 de prestação de serviços para “Aquisição de serviços especializados para a realização de trabalhos de estudos da pré-história e proto-história, autenticação, investigação e divulgação das peças da Coleção Estrada que irão integrar o futuro Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes”, celebrado com Davide Delfino, pelo valor anual de 21.250,00€ (vinte e um mil e duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Renovação contrato nº 40/2014 de prestação de serviços para “Aquisição de serviços especializados para a realização de trabalhos de estudo da idade média, época moderna e contemporânea, autenticação, investigação e divulgação das peças da Coleção Estrada que irão integrar o futuro Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes”, celebrado

com Gustavo Eduardo Gonçalves Pizarro Portocarrero, pelo valor anual de 21.250,00€ (vinte e um mil e duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os referidos pareceres prévios vinculativos, nos termos da referida informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de setembro de 2015, que aprovou o pedido de parecer vinculativo com vista ao procedimento de aquisição de serviços de "Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Abrantes", pelo valor de 23.902,44€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o convite endereçado à empresa "PeopleUP – Consultoria e Formação em Capital Humano e Inovação Social, Lda. – PG 238322

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o pedido de parecer vinculativo com vista ao procedimento de aquisição de serviços de "Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Abrantes".



Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de agosto de 2015, acerca do contrato celebrado em 16 de janeiro de 2002 com a "TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.", agora "MEO - Serviços de Comunicações, S.A.", cujo objeto foi a da cedência de uma área de 12 m², na cobertura do edifício do Cine Teatro S. Pedro, para instalação, pelo prazo de 16 anos, de equipamento de receção e transmissão de comunicações móveis, referindo que a empresa solicitou a renegociação do contrato, nomeadamente:

- A redução da renda anual para 6.000,00€;
- A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 2025.
- A atualização da renda segundo o índice para as rendas não habitacionais.

Refere que a empresa fundamenta o pedido na redução significativa das receitas das comunicações móveis que se tem vindo a verificar nos últimos anos e no facto de a situação tender a agravar-se a médio prazo.

Mais refere que a situação é similar à apresentada, em 2011, pela empresa "Optimus Telecomunicações, S.A., hoje Be Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A.", a qual mereceu aprovação por parte da Câmara Municipal. PG - 208444

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações às condições negociais ao contrato de cedência de uma área de 12 m², na cobertura do edifício do Cine Teatro S. Pedro, para instalação de equipamento de receção e transmissão de comunicações móveis celebrado em 16 de janeiro de 2002 com MEO - Serviços de Comunicações, S.A.", nos termos solicitados pela empresa, com os fundamentos da referida informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 25 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou um e-mail do Vereador Francisco Lubrano da Câmara Municipal da Ribeira Brava, São Nicolau, Cabo Verde, a agradecer todo o apoio que a Câmara Municipal de Abrantes concedeu aos estudantes bolseiros daquele Município a estudar na ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes. – PG 238216

Tomado conhecimento.

■■

Nº 26 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação, minuta do contrato interadministrativo para os transportes escolares, a estabelecer entre o município de Abrantes e as Juntas de Freguesia do concelho: Abrantes, Alvega e Concavada, Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos, bem como os Anexos A e B, no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares. – PG 238476

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato interadministrativo para os transportes escolares, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 27 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 08 a 21 de setembro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 237944

Tomado conhecimento.

Nº 28 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, deu conta do e-mail da Associação para a Formação e Desenvolvimento do Montijo - Projeto Tu Kontas Mais, a agradecer a colaboração da autarquia através da disponibilização do autocarro da autarquia nos dias 12 e 13 de agosto de 2015. – PG 237154

Tomado conhecimento.



Nº 29 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, deu conta do agradecimento do Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes EB 2/3 D. Miguel de Almeida, relativamente à disponibilidade da utilização da Piscina Municipal duas vezes por semana e a cedência de transporte para os 16 alunos com necessidades educativas especiais (NEE's) que frequentam as três unidades de apoio à inclusão, assim como, a cedência de transporte para a unidade militar de Abrantes, possibilitando a frequência de sessões de Hipoterapia. – PG 235511

Tomado conhecimento.



Nº 30 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido do Interact Club de Abrantes, a solicitar autorização para realizar um evento desportivo no Aquapolis - Margem Norte, dia 19 de setembro de 2015, que consistirá num conjunto de torneios de futebol e voleibol de praia, workshops relacionados com alimentação e saúde e aulas de ginásio que decorrerão durante a tarde, seguidos de um momento lúdico, no mesmo espaço, em parceria com a empresa Catarino & Mateus. – PG 238101

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, autorizar a utilização do referido espaço público para a realização do citado evento, devendo, no entanto, aquela entidade promover o processo de licenciamento associado à prática da atividade.



Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente à informação nº 38 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 15 de julho de 2015, acerca do pedido de Francisco Cordeiro, a solicitar a cedência gratuita do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um espetáculo de lançamento do seu CD "Finalmente", no dia 30 de outubro de 2015. – PG 232178

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, a Francisco Cordeiro, por se tratar de um espetáculo de lançamento de um cd de mais um artista abrantino, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 32 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 25 de agosto de 2015, acerca do pedido Clube Orientação e Aventura, a solicitar o licenciamento e isenção de taxas pela realização do I Troféu do Ribatejo Interior orientação pedestre, a levar a efeito nos dias 12 e 13 de setembro de 2015. – PG 237521

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total das taxas devidas pelo licenciamento da referida atividade, no valor de 21,60€ (vinte e um euros e sessenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município, tendo em conta que estão salvaguardadas as questões legais associadas a esta atividade e reconhecendo-se o interesse municipal na sua consecução, também por força do apoio regular ao associativismo.

■ ■ ■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 33 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, na sequência de uma informação da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de agosto de 2015, acerca do pedido da Associação para a Formação e Desenvolvimento do Montijo - Projeto Tu Kontas Mais, a solicitar a dispensa do pagamento devido pela utilização do autocarro municipal, nos dia 12 e 13 de agosto de 2015, para o transporte de crianças e jovens do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais para a Pousada da Juventude em Abrantes. – PG 235097

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento do valor de 46,85€ (quarenta e seis euros e oitenta e cinco céntimos), devido pela utilização do autocarro municipal, tendo em conta que se trata de apoio a um projeto de intervenção psicossocial e comunitária, promotor da inclusão social e da igualdade de oportunidades junto de crianças e jovens de contextos socioeconómicos mais vulneráveis do Bairro da Caneira – Montijo e pela escolha de Abrantes como local de preferência para a celebração do Dia Mundial da Juventude.

■ ■

Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 140 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2015, dando conta de um e-mail da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", a remeter cópias dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais Tiago Gomes Mota, possuidor do certificado nº 98925 – PUB, válido nesta data, Seco & Soares, Lda., possuidora do Certificado

nº 83640 – PUB, válido nesta data e Heleno & Silva, Lda., possuidora do Alvará nº 36004, válido nesta data.

Nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 786.688,80€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 1.048.918,40€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa as cópias dos contratos de subempreitada, no montante de respetivamente, 15.826,53€, representando 1,51% do valor da adjudicação da empreitada, 11.317,85€, representando 1,08% do valor da adjudicação da empreitada e 28.885,89€, representando 2,75% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 779.187,69€, representando 74,28%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385.º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385.º do CCP. – PG 237302

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", de acordo com a referida informação nº 140 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2015.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 35 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de agosto de 2015, dando conta que a Sociedade de Construções Manuel Maria & Fernandes, Lda., não solicitou a emissão do título dentro do prazo de um ano, para construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina, na rua do Lagar, Cabeça Gorda, Aldeia do Mato. – 610/09

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade do processo, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei nº 60/2007, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 36 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de agosto de 2015, dando conta que a Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA., não solicitou a emissão do título dentro do prazo, na sequência do deferimento da prorrogação de prazo para requerer a emissão do alvará de licença por mais 365 dias, referente à construção de moradia unifamiliar e demolição de construções existentes, em Beco da Venda, Mouriscas, Abrantes. – 315/10

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade do processo, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei nº 26/2010, de 30 de março, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 37 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de agosto de 2015, dando conta que Jerónimo Vicente dos Santos em nome de Joaquim dos Santos, não deu cumprimento ao prazo excepcionalmente concedido até final do ano de 2012, para requerer a emissão do alvará de licença referente à construção de uma garagem, em Arreciadas, São Miguel do Rio Torto, Abrantes. – 593/08

Deliberação: Por unanimidade, tornar definitiva a deliberação nº 30 tomada na reunião de 02 de julho de 2012, considerando o manifesto incumprimento do prazo excepcionalmente concedido para efeitos de requerer o alvará de licença e proceder ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 38 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de agosto de 2015, a dar conta que Margarida Marques Silvestre, não solicitou o alvará de licença referente ao licenciamento de alteração e ampliação de moradia, em Pego, Abrantes e não procedeu ao pagamento de taxas devidas pelo licenciamento, até 31 de dezembro de 2012. – 606/09

Deliberação: Por unanimidade, tornar definitiva a deliberação nº 36 tomada na reunião de 10 de setembro de 2012, considerando o manifesto incumprimento do prazo excepcionalmente concedido para efeitos de requerer o alvará de licença e proceder ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 39 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 19/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de agosto de 2015, acerca do processo de licenciamento de obras de construção de moradia em parcela a destacar, em Chainça, Abrantes, requerido por Ismael António Domingos Mota. – 1183/04

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

-
- Declarar a caducidade do processo, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04 de junho, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Consolidada definitivamente a caducidade da licença, deverá o processo ser presente a nova decisão, com vista a acionar-se as medidas de tutela da legalidade urbanística impostas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, designadamente a determinação da demolição das obras em desconformidade com a licença e (eventual) determinação da cessação da utilização do imóvel (caso a mesma se constate).

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 40 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de agosto de 2015, acerca do processo de construção de moradia unifamiliar e muros e vedação, em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, requerido por Jorge Manuel Ferreira Luís e Célia de Fátima de Oliveira Pereira Luís. – 43/09

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo

Podem os interessados pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 41 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de agosto de 2015, acerca da receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 1/2005, sito em Mouriscas, Abrantes, requerido por Aldivive – Imobiliária e construções, Lda. – 1115/00

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Não receber as obras de urbanização, com fundamento no teor da informação nº 53/2015-CM e no que é constatado em fotos anexas à mesma, devendo ser enviada cópia desses documentos, para melhor referência;
- Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para saneamento integral de todas as desconformidades e anomalias diagnosticadas pela informação atrás referida.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

Nº 42 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 17/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de agosto de 2015, na sequência de uma exposição de contestação apresentada por Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda., a parte do deliberado a 03 de dezembro de 2012, no âmbito da operação de loteamento com obras de urbanização em Chainça, Abrantes. – 1576/99

Deliberação: Por unanimidade, revogar os termos da deliberação da reunião de 03/12/2012, no que respeita à necessidade de alteração do alvará de loteamento para correção das áreas dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,11,12,13, considerando tal exigência desproporcionada face à variação dessas áreas e aos procedimentos que tais operações envolveriam, abrangendo particulares adquirentes de lotes já edificados e afetando eventuais relações contratuais em termos de crédito e outras obrigações legais.

Manter o deliberado no que respeita à necessidade de alteração do alvará de loteamento para correção da área do lote 14, considerando que a variação registada advém de desconformidade direta na execução das obras de urbanização. Deverá o mesmo prever a manutenção do corredor de 5 m de largura de acesso à área sobrante do loteamento.

Conceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a instrução desse procedimento.

Nº 43 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de agosto de 2015, acerca da alteração do alvará de loteamento de operação de loteamento com obras de urbanização nº 6/2000, em Atalaia, Mouriscas, Abrantes, requerido por Aldivive – Imobiliária e Construções, Lda. – 833/07

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido de licença de alteração do Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização nº 6/2000 e, em particular, da solução de ocupação da área abrangida pelas orientações do mesmo, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação aplicável ao presente licenciamento, por conjugação com o incumprimento pela norma constante do nº 1 do artigo 20º do Regulamento (municipal) de Urbanização e Edificação, considerando como manifestamente indesejáveis a consagração de um troço de arruamento sem qualquer continuidade como entroncamento com a EN358 e a supressão de 4 (quatro) dos 6 (seis) lugares de estacionamento previstos para a urbanização.

Pese embora haja o procedimento sido instruído pela firma "Aldivive – Imobiliário e Construções, Lda", deverá o projeto de decisão ser comunicado à firma "Solar Azul – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda", considerando o averbamento processual entretanto operado, dando-se contudo conhecimento à primeira do mesmo projeto de decisão.

Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para saneamento integral de todas as desconformidades e anomalias diagnosticadas pela informação atrás referida.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 44 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de agosto de 2015, acerca da receção definitiva de obras de urbanização do loteamento com alvará nº 02/2008, em nome de Luis Gonçalves Sucessores, S.A., sito em Brejo, Alferrarede, Abrantes. – 1156/02

Deliberação: Por unanimidade, receber definitivamente as referidas obras de urbanização, nos termos do nº 1 do artigo 87º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Em consequência e nos termos do nº 5 do artigo 54º do mesmo RJUE, proceder ao cancelamento da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, considerando que a mesma adquiriu a forma de hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº 2107/20030807, deverá ser solicitado à CRP o cancelamento desse registo de hipoteca, devendo os (eventuais) custos do mesmo ser suportados pela firma titular do processo.

Informar o loteador e a empresa Mendes & Gonçalves, SA, que a garantia bancária com o nº GAR/08309075 em nada tem a ver com a caução prestada pelo loteador à Câmara Municipal, sendo uma garantia bancária autónoma, entre particulares, embora para as obras de urbanização em causa, pelo que deve ser o loteador a solicitar o seu cancelamento junto do BPI.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 45 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de agosto de 2015, acerca do pedido de renovação de licença referente ao licenciamento de obras de reconstrução/ampliação e alteração de habitação existente, sita em Areia de Cima, Alvega, Abrantes, requerido por Luis Miguel da Silva Gaspar e outra. – PG 49745

Deliberação: Por unanimidade, declarar a caducidade da licença anterior, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, pelos factos constantes na alínea d) do nº 3 do mesmo artigo.

Não formalizar a audiência prévia do interessado, considerando que o mesmo promoveu já o pedido de Renovação da Licença, para continuação e conclusão da obra;

Deferir o pedido de renovação da licença, nos termos do Artigo 72º do mesmo diploma legal, devendo os serviços competentes verificar a documentação exigível para a emissão de um novo Alvará de Licença.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 46 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de agosto de 2015, referindo que foi ultrapassado o prazo para a firma Matos & Silva, Lda., requerer a emissão do alvará de licença, correspondente à demolição e construção de edifício destinado a stand automóvel, em Alferrarede, Abrantes. – PG 60428

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, pelos factos constantes da alínea d) do nº 2 do mesmo artigo (não haver sido requerida a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 47 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e seis minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções do público e dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Hortência Mendes

A ASSISTENTE TÉCNICA

Anabela Aires Tomás

C
AP1

Memorando

Processo 5/87 com o alvará de loteamento n.º 19/87, em nome de Raul Damas Claro

Projetos de Infraestruturas do respetivo loteamento

O processo indicado refere-se a licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, diligenciado por Raúl Damas Claro.

Anteriores informações internas, da (então) Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística Engª Evelina Mendes, elencaram o historial do respetivo processo, à data em que vinham sendo elaboradas; resume-se contudo de seguida o que se considera de essencial:

Sobre o processo de loteamento

- a) A urbanização foi inicialmente gizada por Desenho Urbano que não se reflete na atualidade; dispôs de uma primeira solução, composta de 4 (quatro) lotes, assinalados na respetiva Planta Síntese como A, B, C e D, cuja solução foi aprovada pelo executivo da Câmara Municipal em sessão de 01.07.1987 e que levou à emissão do Alvará de Loteamento nº 19/87.
- b) Oportunamente, através de Informação Interna nº 32/98 (d.d. 22.07.1998) do Chefe da (então) Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, foi constatada a desconformidade (em matéria de implantação) entre projetos de edificação destinados ao preenchimento dos lotes e a Planta Síntese desse Loteamento; nestes termos foi notificado o loteador a alterar o licenciamento do loteamento de modo a dissipar tais desconformidades.
- c) Jorge Manuel Ferreira Dias comunicou a 25.03.1999 aos serviços camarários a sua intenção em estar presente na reunião do executivo da Câmara Municipal que iria ter lugar no dia seguinte, a fim de proceder à entrega de cinco cópias das plantas destinadas à alteração da geometria do loteamento; esse executivo aprovou tais alterações nessa sessão (de 26.03.1999).
- d) Dias depois, a 16.04.1999, Jorge Ferreira Dias, na qualidade de proprietário de lotes dessa urbanização, entregou nos serviços camarários autorização para essa alteração.
- e) Em sede de análise prévia à emissão do aditamento a esse Alvará de Loteamento, detetaram-se algumas discrepâncias quanto a áreas.

- (C)*
- f) Na data de 27.04.1999, Jorge Ferreira Dias comunicou aos serviços camarários a sua intenção em estar presente na reunião do executivo da Câmara Municipal que iria ter lugar no dia 30.04.1999, "para apresentar esclarecimentos acerca do processo".

No mesmo dia, também Raúl Damas Claro submeteu aos serviços camarários a entrega de peças corrigidas de modo a dissipar as desconformidades detetadas pelos serviços.

- g) Na reunião de 30.04.1999, do executivo da Câmara Municipal, estiveram presentes Jorge Ferreira dias e José de Almeida Vinagre em representação do loteador (Raúl Damas Claro), havendo sido prestados os convenientes esclarecimentos e confirmadas as condições de aprovação do loteamento.
- h) O indispensável Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 19/87 foi emitido na data de 03.05.1999, mantendo-se a sua eficácia e as suas orientações até à presente data.

Sobre as obras de urbanização do loteamento

- a) O loteador (Raúl Damas Claro) não executou a totalidade das obras de urbanização;
- b) Ciente dessa realidade, o executivo da Câmara Municipal deliberou a 22.10.2001 solicitar, aos serviços internos, orçamentação dos trabalhos em falta, com vista à adjudicação a terceiros para sua execução, com recurso à Contratação Pública;
- c) Deliberou o mesmo órgão, na data de 27.06.2005, determinando a execução das obras de urbanização em falta, acionando para o efeito as garantias bancárias constantes do processo para cobertura das despesas com essa execução, havendo ainda que debitar ao loteador o valor das despesas que excedesse o valor de tais cauções;
- d) A 17.04.2009, deliberou novamente o executivo da Câmara Municipal, aprovando o mapa de medições e o orçamento relativos a essas obras de urbanização, num montante de 41.949,20€;
- e) Tal procedimento foi, porém, interrompido uma vez que foi interposta, pela firma "Construções Jorge Ferreira Dias, Lda", Ação de Processo Especial (Procº 353/09.5TBABT 2º Juízo - Procedimento Cautelar para Execução de Obras contra o Município), visando autorização de substituição ao loteador para execução das obras de urbanização em falta no loteamento, suspendendo-se portanto o processo em andamento de execução pela câmara municipal dos trabalhos necessárias à conclusão das obras de urbanização; esta decisão consta de informação d.d. 09.09.2009 do (então) Vice-Presidente da Câmara Municipal, informando ainda este que havia solicitado orçamento aos SMA para o normal abastecimento de água à urbanização.
- f) Até à presente data, não é conhecido qualquer desenvolvimento desse processo judicial, ainda que poderá ser do interesse do DIAP ter conhecimento que no decorrer do mesmo vinha-se assistindo a desencontro de valores (por comparação), justificando determinação de realização de prova pericial que, tanto quanto sabemos, não terá ainda sido efetuada.

(AP)

CL

Projetos aprovados para este loteamento

Processo nº 647/89, de Raúl Damas Claro (Lote 4)

Instruído na data de 02.06.1989.

Deferido, com condicionamentos, em reunião de 03.07.1989 do executivo da Câmara Municipal.

Alvará de Licença não emitido, registando-se a caducidade e o arquivamento processual.

Processo nº 648/89, de Raúl Damas Claro (Lote 2)

Instruído na data de 02.06.1989.

Deferido, com condicionamentos, em reunião de 03.07.1989 do executivo da Câmara Municipal.

Alvará de Licença não emitido, registando-se a caducidade e o arquivamento processual.

Processo nº 650/89, de Raúl Damas Claro (Lote 3)

Instruído na data de 02.06.1989.

Deferido, com condicionamentos, em reunião de 03.07.1989 do executivo da Câmara Municipal.

Alvará de Licença não emitido, registando-se a caducidade e o arquivamento processual.

Processo nº 500/95, de "Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda" (Lote 2)

Instruído na data de 09.05.1995.

Aprovado o projeto de arquitectura por deliberação, tomada a 07.08.1995, do executivo da Câmara Municipal.

Deferido, com condicionamentos, por despacho d.d. 06.05.1999.

Emitido o Alvará de Licença nº 350/99, na data de 10.05.1999.

Emitido o Alvará de Utilização nº 40/01, na data de 15.02.2001.

Processo nº 2197/99, de "Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda" (Lote 4)

Instruído na data de 11.10.1998; inicialmente indeferido por despacho d.d. 12.11.1999.

Projeto corrigido e instruído na data de 13.12.1999; aprovado o projeto de arquitectura por despacho d.d.03.01.2000; deferimento da licença por despacho d.d. 02.06.2000; emitido Alvará de Licença nº 440/00, na data de 13.06.2000.

Submetidas alterações ao projeto por requerimento d.d. 25.07.2002; inicialmente indeferido por despacho d.d. 29.11.2002; reapreciação posterior levou à aprovação do projeto de arquitectura por despacho d.d. 09.01.2003; deferidas essas alterações por despacho d.d. 29.07.2003; emitido Alvará de Obras de Alteração nº 583, na data de 03.09.2003.

Deferido o pedido de Autorização de Utilização por despacho d.d. 09.10.2012, notificada a firma titular do processo a 10.10.2012 e emitido o competente Alvará.

Aguarda, desde então, o seu levantamento e liquidação das taxas devidas pelo mesmo.

AP

CL

Conclui-se, portanto:

- a) O lote 1 detinha já ocupação por edifício de habitação coletiva, aquando da emissão do Alvará de Loteamento nº 19/87;
- b) Para os Lotes 2, 3 e 4, Raúl Damas Claro instruiu processos de licenciamento dos edifícios, em junho de 1989; os Alvarás dessas Licenças nunca foram levantados e o promotor não executou a sua construção; os três processos foram, portanto, arquivados;
- c) Foi a firma "Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda" que, posteriormente, veio licenciar os edifícios para preenchimento de dois desses três lotes: através do Procº 500/95 (para o Lote 2) e do Procº 2197/99 (para o Lote 4);
- d) O Lote 3 não foi alvo de processo de licenciamento posterior, encontrando-se ainda desocupado;
- e) O licenciamento da construção dos edifícios existentes nos Lotes 2 e 4 obedeceu às prescrições do Alvará de Loteamento e à geometria orientada pela respetiva Planta Síntese.

Considerações finais

1. Regista-se, como últimos relacionamentos de Jorge Ferreira Dias com estes serviços:

1.1. Reunião efetuada (por sua solicitação) no dia 20.02.2015, com o Sr. Vereador João Gomes, tendo Jorge Ferreira Dias sido acompanhado de seu filho; compareceu também na reunião o Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Arqº Carlos Duque; o pedido da reunião havia sido efetuado apontando, como assunto a ser tratado, o conjunto dos Processos 647/89, 648/89, 660/89 e 500/95.

Presentes tais processos nessa reunião de modo a prestar qualquer esclarecimento, os mesmos foram superficialmente consultados, resultando contudo claro que os esclarecimentos que Jorge Ferreira Dias pretendia obter não eram sobre tais processos; mas sim sobre de que modo foram efetuadas alterações ao processo de licenciamento do loteamento (processo, portanto, distinto desses).

Combinou-se então a realização de reunião posterior, de modo a prestar tais esclarecimentos e ter presente tal processo.

1.2. Reunião efetuada no dia 24.04.2015, entre Jorge Ferreira Dias e o Chefe da DOGU; por este foram esclarecidos todos os procedimentos que acompanharam a alteração do licenciamento da operação de loteamento.

Porém (e surpreendentemente), Jorge Ferreira Dias mudou repentinamente o rumo do debate para os processos de licenciamento dos edifícios, alegando falsificação de documentos administrativos e apontando funcionários desta Autarquia como intervenientes na elaboração desses projetos.

O Chefe da DOGU alertou Jorge Ferreira Dias que não sabia responder a matéria que desconhecia e que não entraria em discussão de assuntos que (segundo Jorge Ferreira Dias) seriam da esfera criminal.

Q1

Jorge Ferreira Dias acusou o Chefe da DOGU de “compactuar com tais crimes ao proteger funcionários que os teriam cometido”.

O Chefe da DOGU deu por encerrada a reunião, sendo manifestamente consensual que Jorge Ferreira Dias não aceitava qualquer esclarecimento desse dirigente.

Jorge Ferreira Dias solicitou a identificação pessoal do Chefe da DOGU, a qual foi prontamente fornecida, avisando este que “este assunto seria brevemente matéria de investigação”

2. O DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) do Ministério Público – Comarca de Santarém - solicitou recentemente (PG228085) diversos esclarecimentos sobre a execução das obras de urbanização do loteamento, com base em exposição enviada àquele organismo por Jorge Ferreira Dias, com o seguinte teor:

“Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, Empresário, 58 anos de idade, residente na Rua Nossa Senhora das Graças N° 51, Chainça 2200-156 Abrantes.

Venho por este meio solicitar a V.a Ex. que seja feita uma investigação relativamente aos documentos que se juntam, (fls 1 a fls 77), onde se prova, falsificação de documentos, favorecimentos a empresários, com prejuízo para as minhas empresas, por parte da CMA, nomeadamente ao não accionar as garantias bancárias, efectuando uma obra da responsabilidade do vendedor dos lotes, por ser o principal fornecedor de materiais de construção á Câmara. Este processo arrasta-se á vários anos.

Para melhor esclarecimento, peço que me contactem, porque tenho outros processos que provam que fui perseguido pelos autarcas da CMA., anterior e actual, por ser o maior detentor de malha urbana de Abrantes e não ter pago comissões.”

Foi prontamente dada resposta àquele DIAP, enviando-se os convenientes esclarecimentos que constam do item “Sobre as obras de urbanização do loteamento” deste memorando.

Carlos Santos Duque, a 31.08.2015

Projeto Educativo Municipal - PEM

No âmbito da estratégia educativa para o concelho, Câmara Municipal de Abrantes definiu como missão a elaboração do Projeto Educativo Municipal (PEM), o qual se apresenta como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação, assumindo-se assim como um elemento catalisador e regulador da ação educativa e formativa concelhia.

O PEM de Abrantes, aprovado na reunião de Câmara de 7 de julho de 2015, completa um Plano de Ação com 6 Eixos Estratégicos de Intervenção, sendo um deles – Eixo 6 - Linha de Investigação sobre o desenvolvimento do PEM (monitorização e avaliação do projeto).

Dos objetivos, metas e ações proposta para este Eixo Estratégico, destaca-se o acompanhamento de ações por uma Instituição de Ensino Superior, a Faculdade de Educação e Psicologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa e a criação de um Observatório PEM, uma estrutura e um instrumento articulado e integrado de monitorização, regulação, avaliação e melhoria dos processos e resultados do Projeto Educativo Municipal de Abrantes.

O Observatório é constituído por 7 membros, que foram designados pelas seguintes instituições: Câmara Municipal de Abrantes, Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e Centro de Recuperação Infantil de Abrantes (em representação do Conselho Municipal de Educação). Esta equipa é ainda apoiada por elementos da Faculdade de Educação e Psicologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa.

1.º Reunião do Observatório PEM – 15 de julho.

- Definidas as principais linhas de organização e funcionamento desta estrutura.
- Apresentadas algumas proposta de instrumentos de monitorização do PEM.

2.º Reunião do Observatório PEM – 07 de setembro.

- Apresentados alguns instrumentos de recolha de dados e respetiva calendarização para os Eixos 1 e 2.

Educação – Ano Letivo 2015/2016*

* Todos os dados constantes neste documento referem-se à data de 04/08/2015

Início de ano letivo 2015/16	
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes
- 18 de setembro – Reuniões com os pais e encarregados de educação - 21 de setembro - Inicio das Atividades letivas para todos os alunos	- 16 de setembro - Inicio das atividades letivas dos cursos profissional. - 18 de setembro – Reuniões com os pais e encarregados de educação e receção aos alunos do 5.º ano. - 21 de setembro - Inicio das Atividades letivas para todos os alunos
<u>Informação recolhida junto dos Agrupamentos</u>	

➤ Parque Escolar

Tipologia	Total
Jardim de Infância	3
EB/JI	12
1.º Ciclo	3
Escolas de 2.º e 3.º ciclo	2
Escola de 2.º 3.º e Secundário	1
Escola de 3.º e Secundário	1
Escola Profissional	1 (EPDRA)
Ensino Superior	2 (ESTA e Centro Local da Universidade Aberta (CLA))

Número de Alunos por Ciclos

Agrupamentos Escolares	Pré - Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Profissional/Vocacional	Total
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	261	582	287	549	631	36	2346
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	208	602	431	467	305	97	2110
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes						234	234
Total	469	1184	718	1016	936	367	4690

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes

Número de alunos por Ciclo (JI e 1.º Ciclo)

Agrupamento	Escolas/JI	N.º de alunos	
		Pré - Escolar	1.º Ciclo
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	-	82
	EB Maria Lucília Moita	45	172
	EB Carvalhal	8	17
	EB Mouriscas	14	26
	EB Concavada	5	16
	EB Pego	34	72
	EB Rossio Sul do Tejo	44	91
	EB Alvega	18	28
	EB Bemposta	17	78
	JI S. João	70	-
Total		261	582

21
ATP

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes

Número de alunos por Ciclo (JI e 1.º Ciclo)

Agrupamento	Escolas/JI	N.º de alunos	
		Pré - Escolar	1.º Ciclo
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB/JI António Torrado	69	168
	EB Abrantes n.º 2	-	93
	EB Rio de Moinhos	17	49
	EB Chainça	70	181
	EB Tramagal	33	83
	EB S. Miguel Rio Torto	19	28
Total		208	602

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes

Escolas com 2.º, 3.º Ciclos, Secundário e Profissional

Agrupamento	Escolas	N.º de alunos				Total
		2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Profissional/ Vocacional	
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Escola Secundária Dr.º Solano de Abreu	-----	394	631	36	1061
	Escola Básica 2/3 D. Miguel de Almeida	287	155	-----	-----	442
Total		287	549	631	36	1503

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes
 Escolas com 2.º, 3.º Ciclos, Secundário e Profissional

C
AP

Agrupamento	Escolas	N.º de alunos				Total
		2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Profissional/ Vocacional	
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Escola Secundária Dr.º Manuel Fernandes	351	354	305	97	1107
	Escola Básica 2,3/S Octávio Duarte Ferreira	80	113	-----	-----	193
Total		431	467	305	97	1300

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes

Escola Profissional	N.º de alunos
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural (EPDRA)	234 <small>(à data de 04/09/2015)</small>

**Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA)
Centro Local da Universidade Aberta (CLA)**

Ensino Superior	N.º de alunos
ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	354 <small>(número referente ao ano letivo 2014/2015) (fase de matrículas começaram a 04/09/2015)</small>
CLA – Universidade Aberta	150 <small>(número referente ao ano letivo 2014/2015) (fase de matrículas)</small>

Parque Escolar (manutenção)

- Durante os últimos meses foram solicitados aos agrupamentos, as necessidades sentidas, ao nível da manutenção das escolas, sendo depois envolvidos os respetivos serviços (serviço de obras, serviço de património).
- Articulação entre os serviços camarários e Juntas de Freguesia referente à manutenção das Escolas/JI, com enquadramento no protocolo.

CL
APJ

Auxílios Económicos

No desenvolvimento da ação governativa na área da educação e no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, a Câmara Municipal atribui subsídios escolares a alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância, nos termos do decreto-lei em vigor.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Abrantes tem vindo a desenvolver esforços para garantir um serviço adequado, tanto no que diz respeito ao fornecimento de refeições, como aos auxílios económicos atribuídos às crianças mais carenciadas do concelho. Os montantes são estabelecidos consoante os escalões, em que a captação do agregado familiar se encontre, de acordo com os escalões do abono de família, conforme certificação da Segurança Social havendo apenas dois escalões para o 1º ciclo e pré-escolar.

Procedimentos efetuados para o ano letivo 2015/16

- Entrega dos boletins de auxílios económicos no início de abril em todos os JI e EB do Concelho, para preenchimento até 31 de maio.
- Recolha dos boletins dos auxílios económicos no início de junho nos JI e EB do Concelho.
- Organização de todos os boletins por agrupamentos e escolas;
- Análise da situação socioeconómica, mediante os comprovativos de escalão da segurança social;

- Elaboração e ordenação das listagens e informações diversas para despacho superior e respetiva aprovação em reunião de câmara.
- AL
AP
- Elaboração das listagens para serem entregues nos agrupamentos de escolas.
 - Elaboração de mapas de refeições para entregar às funcionárias que estejam afetas à venda das senhas de almoço nas EB e JI do Concelho.

Atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de Infância.
 (refeições, livros e material escolar)

Ciclos	Escalão A	Escalão B	Total
Pré – Escolar	126	90	216
1.º Ciclo	276	221	497
Total	502	311	713

* à data de 03.08.2015

Atividades de Apoio à Família

Os municípios devem colaborar com as famílias numa partilha de cuidados e de responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças, tornando-se prioritário proporcionar a cada criança oportunidades de desenvolvimento global, promovendo uma integração equilibrada na vida em sociedade.

Neste sentido, para apoiar as famílias na tarefa da educação dos seus filhos, devem os municípios estabelecer apoios e complementos educativos que compreendem modalidades de aplicação geral (susceptíveis de abranger todos os alunos) e modalidades de aplicação restrita (destinadas, exclusivamente, aos alunos de mais baixos recursos socioeconómicos).

Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S

A
AP

Com o objetivo de proporcionar às crianças atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo, assim como adaptar os tempos de permanência na escola às necessidades das famílias, o município de Abrantes, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do concelho, elaborou uma candidatura ao Ministério da Educação para as Atividades de Enriquecimento Curricular.

No que se refere a este ano letivo, foram realizados diversos procedimentos, referentes à preparação do processo para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo, nomeadamente através:

- Realização de reuniões com os Agrupamentos Escolares, Associações de Pais, Associações Locais (Orfeão, Cres.Ser, Clube Náutico de Abrantes) que trabalham na área da educação.
- Na reunião realizada com os Agrupamentos de Escolas do Concelho relativamente ao funcionamento das Aec's para o próximo ano letivo foi transmitido pelos diretores que as atividades e tempos letivos já tinham sido aprovadas nos Conselhos pedagógicos de cada agrupamento. Tendo sido no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes aprovadas em reunião do Conselho Pedagógico do dia 24/06/2015 e em reunião do Conselho Geral do dia 15/07/2015. No Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes foram aprovadas em reunião do Conselho Pedagógico do dia 22/07/2015 e em reunião do Conselho Geral do dia 29/07/2015. As AEC's vão continuar a funcionar em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do Concelho, em período complementar ao da atividade letiva, abrangendo todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico. Neste sentido, e com a alteração do currículo do 3.º ano (decreto – lei n.º 176/2014), os Agrupamentos do Concelho introduziram novas atividades, com a oferta de conjunto de aprendizagens enriquecedoras, realizadas de uma forma lúdica e pedagógica dentro do espaço escolar. Ficando no Agrupamento de Escolas n.º 1 a componente letiva para o 3.º ano de escolaridade com 27 horas e no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes 25 horas de componente letiva.
- Da reunião com as Associações de Pais ficou acordado que Associação de Pais da E.B.1/J.I. António Torrado, Associação de Pais e Encarregados da Chainça, Associação de Pais do Oeste, Associação de Pais das Mouriscas e Associação de Pais do Pego, ficavam com a gestão destas atividades nas suas escolas.

- De acordo com a reunião com os agrupamentos foi elaborada e enviada (11/08/2015) a Candidatura ao Financiamento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2015/16, para a DGEstE.

C1

AP1

- Elaboração dos horários em articulação com os Agrupamentos de escolas no que diz respeito às Associações locais dinamizadoras das AEC's (Orfeão de Abrantes «expressão musical e expressão dramática», Cres.Ser «expressão plástica, pequenos cientistas, desafios mentais e ensino de inglês», e Clube Náutico de Abrantes «Atividade Física e Desportiva»), após articulação entre a CMA e os Agrupamentos.
- No dia 24 de agosto foi publicada uma portaria no Diário da República (Portaria n.º 644-A/2015 – Diário da República n.º 164/2015, 3.º suplemento, serie II DE 2015-08-24) referente as Atividades de Apoio à Família, com alterações às Aec's. Foram efetuados contactos com os agrupamentos para se resolver a situação, uma vez que a preparação do ano letivo já se encontrava em curso. Assim, foi proposto pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes que neste ano letivo se mantivessem as 5 atividades para o 3.º ano (a portaria que saiu no dia 24 de agosto refere que o 3.º ano tem 3 atividades por semana), uma vez que se aproxima a data de início do ano e que para o próximo ano letivo então seria diferente, no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes este problema não se existe uma vez que o 3.º ano tem uma componente letiva de 25 horas.

d
AP

Atividades de Enriquecimento Curricular

Agrupamento	Estabelecimento de ensino	Número de Turmas	Número de Turmas (AEC'S)	Número de Alunos (AEC'S)	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	4 Turmas	4 Turmas	82	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Maria Lucília Moita	8 Turmas	8 Turmas	167	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Rossio Sul Tejo	5 Turmas	5 Turmas	93	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Bemposta	4 Turmas	4 Turmas	78	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Pego	4 Turmas	4 Turmas	72	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- b)
	EB Alvega	2 Turmas	2 Turmas	28	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Concavada	1 Turmas	1 Turma	16	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
	EB Mouriscas	2 Turmas	2 Turmas	26	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- b)
	EB Carvalhal	1 Turma	1 Turma	17	Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Pequenos Cientistas, Desafios Mentais- a)
Total		30	30	579	
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Abrantes n.º 2	5 Turmas	4 Turmas	95	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão Plástica, Expressão Musical - a)
	EB Chainça	8 Turmas	8 Turmas	180	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão Plástica, Expressão Dramática, Expressão Musical- b)
	EB Rio Moinhos	3 Turmas	3 Turmas	49	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas (oficina de artes, oficina de expressões plásticas) - b)
	EB Tramagal	4 Turmas	4 Turmas	83	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão Dramática, Expressão Musical- a)
	EB S. Miguel Rio Torto	2 Turmas	2 Turmas	28	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão Dramática, Expressão Musical- a)
	EB António Torrado	8 Turmas	8 Turmas	164	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressões Lúdicas, Horta Pedagógica, Dança, Cinema- b)
Total		30	30	599	

- a) - Gerido pelas Associações Locais (Cres.Ser; Orfeão de Abrantes; Clube Náutico de Abrantes).
- b) - Gerido pelas Associações de País (EB Chainça; EB/JI António Torrado; EB Rio de Moinhos; EB Mouriscas; EB Pego)
- c) - Os alunos do 3.º ano todos têm inglês nos dois agrupamentos na componente letiva. No Agrupamento de Escolas n.º 2 os alunos do 1.º, 2.º e 4.º ano têm Inglês nas AEC's

Componente de Apoio à Família no Pré-escolar


AP1

Existe um Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios para a concretização do apoio ao pré-escolar.

Este protocolo, designado “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar”, foi assinado pela Câmara Municipal de Abrantes e prevê a implementação do serviço de prolongamento de horário nos Jardins de Infância, cujos edifícios reúnem condições físicas para esse fim e sempre que exista a necessidade do referido serviço e número suficiente de crianças.

Procedimentos para o ano letivo 2015/16:

- Foram questionados todas as entidades parceiras nas AAAF, sobre o interesse na continuidade, durante o ano letivo 2015/16, do Acordo de Cooperação estabelecido no/s anos/s anterior/es. Uma vez que o mesmo é automaticamente renovado no final de cada ano letivo, caso não haja denúncia de uma das partes contratantes.

Atividades de Animação e Apoio à Família

(hora de almoço e das 15h 30m às 17h30m)




Jardim de Infância	Parceiros			
JI Maria Lucília Moita	Associação de Pais e Enc. de Educação de Alferrarede	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância da Escola Básica Maria Lucília Moita	
JI Alvega	Junta Freguesia Alvega e Concavada	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Alvega	Representante dos Pais do J.I. de Alvega
JI António Torrado	Associação Pais Escola / J.I. António Torrado	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância António Torrado	
JI Arreciadas	Fajudis (Federação Ass. Juvenis Distrito de Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Arreciadas	Representante dos Pais do J.I. de Arreciadas
JI Bemposta	Ass. Pais do Centro Escolar de Bemposta	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Bemposta	
JI Carvalhal	Junta Freguesia Carvalhal	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Carvalhal	Representante dos Pais do J.I. de Carvalhal
JI Chainça	Associação de Pais de Chainça	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Chainça	
JI Concavada	Junta Freguesia de Alvega e Concavada	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Concavada	Representante dos Pais do J.I. de Concavada
JI Tramagal	Associação Pais do Agrupamento Esc. Tramagal	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Tramagal	
JI Mouriscas	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Mouriscas	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Mouriscas	
JI Pego	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Pego	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Pego	
JI Rio de Moinhos	Associação de Pais do Oeste	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Rio de Moinhos	
JI Rossio Sul do Tejo	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Rossio Sul Tejo	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Rossio ao Sul do Tejo	
JI S. João Baptista	Associação de Pais de S. João Baptista	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de S. João Baptista	
JI S. Miguel R. Torto	FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto	Representante dos Pais do J.I. S. Miguel do Rio Torto

Nota: Todos os JI possuem AAAF

Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – CAF

(Atividades antes das 9 horas, depois das 17h 30m e nas interrupções letivas)

C
APJ

Agrupamentos	Escola Básica	Parceiros
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	E.B. de Bemposta	Associação de Pais do Centro Escolar de Bemposta
	E.B. de Tramagal	Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal
	E.B. Maria Lucília Moita	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	E.B./J.I. António Torrado	Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola / J.I. António Torrado
	E.B. de Chainça	Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. e J.I. de Chainça
	E.B. de Rio de Moinhos	Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste

Refeições Escolares

No âmbito das suas competências, o município assegura uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, garantindo o fornecimento de refeições ao maior número de crianças possível. Neste sentido, foram realizados os seguintes procedimentos para o início do ano letivo.

Para permitir o bom funcionamento deste serviço de apoio à família, foram realizadas os seguintes procedimentos para o ano letivo 2015/16:

- ✓ Realizados procedimentos para a elaboração do Protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto para fornecimento de refeições à EB e JI de S. Miguel do Rio Torto e JI de Arreciadas.
- ✓ Efetuados todos os procedimentos para Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.
 - Elaboração de Caderno de Encargos;
 - Informação para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal;
 - Análise e elaboração de todos os procedimentos inerentes ao concurso para Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes

✓ Outros procedimentos

- Levantamento das necessidades existentes nas cozinhas das escolas (equipamento, material de desgaste). Após esse levantamento foi articulado com os diversos serviços, os problemas encontrados para que no início do ano letivo tudo esteja a funcionar.

C
APD

Cozinhas onde são confeccionadas as refeições	Escolas com refeições Transportadas
EB Rio de Moinhos	<ul style="list-style-type: none">• EB Tramagal,• EB Abrantes n.º 1• EB Abrantes n.º 2,• JI S. João
EB Maria Lucília Moita	<ul style="list-style-type: none">• EB Alvega,• JI Concavada,• EB Concavada,• EB Carvalhal,• EB Mouriscas,• EB Rossio ao Sul do Tejo
EB Bemposta	
EB Pego	
EB Chainça	
EB/JI António Torrado	

Nota: Prevê-se que sejam fornecidas cerca de **1.489** refeições no Concelho.

Transportes Escolares

Visando assegurar a deslocação dos estudantes para os respetivos estabelecimentos de ensino, a autarquia participa o transporte dos alunos do ensino básico em 100% e secundário em 50%, incluindo aqueles que frequentam as escolas técnico profissionais fora do concelho desde que não haja resposta no concelho. Sendo da competência do Município a elaboração e gestão do plano anual de transportes escolares.

Para que em cada ano letivo todos os alunos tenham transportes escolares é necessário uma série de procedimentos, sendo que a elaboração do **Plano de Transportes**, que é presente e aprovado em Conselho Municipal de Educação e posteriormente em reunião de Câmara é fundamental para a boa organização deste serviço.

Os procedimentos desenvolvidos na área dos transportes para o ano letivo 2015/2016 foram:

- Em finais do mês de janeiro foi efetuado o levantamento da previsão dos alunos a necessitar de transportes escolares junto dos dois Agrupamentos do Concelho e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes
- Realização do plano de transportes escolares de acordo com as necessidades diagnosticadas, aprovado em Conselho Municipal de Educação de 13 maio 2015;
- Levantamento dos alunos a necessitar de circuitos Especiais de Transportes Escolares.
- Organização do Concurso e Adjudicação dos “Circuitos Especiais de Transportes Escolares”.
- Organização dos Acordos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Alvega, e Concavada, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos e União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, que mostraram vontade e capacidade de colaboração nos transportes escolares.
- Inscrição dos alunos com necessidade de transporte na Rodoviária do Tejo, (gestão financeira dos transportes escolares)

Pré – escolar e 1.º Ciclo do ensino básico

Agrupamento	Escola de Acolhimento	Tipo de Transporte	N.º de alunos	Total
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Rio de Moinhos	Autocarro	15	35
		Carrinha da J. F.	14	
		Táxi	6	
	EB Chainça	Carrinha da J. F.	9	
	EB Tramagal	Autocarro	21	
	EB/JI S. Miguel R. Torto	Autocarro	11	
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	Táxi	3	
	EB Rossio Sul do Tejo	Autocarro	31	
	EB Alvega	Autocarro*	12	34
		Carrinha da J. F.	22	
	EB Bemposta	Autocarro	49	77
		Carrinha da J. F.	28	
	EB Carvalhal	Autocarro Municipal	12	18
		Carrinha da J. F.	6	
	EB Mouriscas	Táxi	5	
	EB Maria Lucília Moita	Autocarro	50	
Total			294	

- a) O local de proveniência dos alunos consta do Plano de Transportes já aprovado em reunião de Câmara, com parecer favorável do CME.

Resultaram então as seguintes modalidades de transporte:

- Juntas de Freguesia

- Táxis
- Autocarro Municipal
- Autocarros

21
AP1

Transportes Escolares	
Circuitos	Empresas
B. Fund., C. Mato, A. Mato / R. Moinhos	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Casal da Serra/ Martinchel	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Casal do Rei/ Martinchel	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Vale de Esteio/Mouriscas	Táxis Pombo
Casal das Varandas, Camarrão/Mouriscas	Táxis Pombo
Barreiras do Tejo / Abrantes	Táxis Pombo
Sanguinheira / Foz (paragem da R. T.)	Táxis Pombo
Casal D. António /Pego (paragem R.T.)	Lilás no Horizonte
Tramagal/Crucifixo	Rodoviária do Tejo, S.A.
C. Revelhos, Alferrarede Velha/Chainça (M ^a Lucília Moita)	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Arrec., S. Mac.,Arrif., Cab./R.S.Tejo	Rodoviária do Tejo, S.A.
Barrada, V. Zebr., S. Fac. / Bemposta.	Rodoviária do Tejo, S.A.
V.Mós, Courel, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / Bemposta	Rodoviária do Tejo, S.A.
Martinchel / R. Moinhos	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Bicas / S. Miguel Rio Torto	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Maxial,Fontes,Bairrada,Carril/Carvalhal	UTS – Viagens e Serviços, S.A.

Adjudicação dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo 2014/2015 (UTS – Viagens e Serviços, Rodoviária do Tejo, Táxis do Zêzere, Táxis Pombo).

O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores e estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino secundário (até 18 anos) (art.º 15.º do Decreto Lei 176/2012 de 2 de agosto).

Todos os alunos têm direito a transporte escolar sempre que residem a mais de 3 Km ou 4 Km dos estabelecimentos de Ensino, respetivamente sem ou com refeitório (nº. 1, artº. 2.º, Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de setembro).

Os alunos do ensino secundário (n.º 4, art.º 3.º do Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de setembro completado pela alínea a) da Portaria n.º 181/86 de 6 de maio), pagam metade do transporte escolar.

Nota: Mostrar mapa de transportes (revisão da Carta Educativa)

Recursos Humanos

O pessoal não docente colocado nas escolas diretas ou indiretamente dependentes do município são:

- Funcionários do Quadro
- CEI's - IEFP
- Juntas de Freguesia (enquadramento no protocolo)
- Empresa de Inserção "Palha de Abrantes"

CL
APM

Procedimentos desenvolvidos para o ano letivo 2015/2016 foram:

- Elaborada informação no início do mês de fevereiro referente à necessidade de funcionárias para ano letivo 2015/16.
- Organização e planeamento dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente:
- Articulação com as Juntas de Freguesia para colocação de pessoal necessário;
- Realização de mobilidade dos funcionários do município colocados nas escolas sempre que se justifique.
- Foram elaborados todos os procedimentos inerentes às candidaturas para os CEI'S necessários para as EB/JI do Concelho.
- Serão realizadas durante os primeiros dias do mês de setembro entrevistas para a colocação de pessoal não docente (CEI'S) nas seguintes escolas/J.I. do Concelho.

Pessoal não Docente

Assistentes técnicas e operacionais nas escolas básicas e jardins-de-infância		
Agrupamentos	Entidades	Pessoal não Docente
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Câmara Municipal de Abrantes	13 Quadro
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Câmara Municipal de Abrantes	14 Quadro

Nota: Aguarda-se informação dos agrupamentos referente ao pessoal não docente, apesar de se ter efetuado reunião com os mesmos, para uma verificação final.

Acordos com as Juntas de Freguesia

O município de Abrantes delega nas Juntas de Freguesia a competência para a realização de atos necessários ao regular funcionamento e à manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico existentes no seu espaço administrativo/geográfico.

O exercício desta delegação de competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, nos termos das normas e orientações técnicas emanadas pela Câmara Municipal de Abrantes, dos regulamentos municipais e das disposições legais em vigor.

Procedimentos para o ano letivo 2015/16:

- Foram efetuadas reuniões durante os primeiros dias de julho, com todos os Presidentes de Juntas com o objetivo de fazer um balanço do ano letivo anterior (2014/15) e também para preparação do próximo ano letivo referente a arranjos nos recintos escolares (carpintaria, instalações sanitárias, instalações elétrica, cobertura de edifícios, limpeza do espaço escolar, entre outros)

Tecnologias da Comunicação e Informação

Articulação com os serviços da informática, para apoio à informatização das escolas, nomeadamente aos problemas enviados pelas coordenadoras via Agrupamento.

Bolsas Estudo (ensino superior)

Procedimentos para a atribuição das Bolsas de Estudo:

- Receção das candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016, e posterior envio para o Rotary Clube de Abrantes.
- 41 Candidaturas às bolsas de estudo ao ensino superior (10 recandidaturas e 31 novas candidaturas).
- Aguarda-se análise da parte do parceiro Rotary Club de Abrantes, de acordo com o protocolo estabelecidos.

Prémios de Mérito (ano letivo 2014/2015)

(C1)

Procedimentos para a atribuição dos Prémios de Mérito:

Em fase de recolha de dados (foi solicitado aos Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes o nome dos alunos e seus dados).

(AP)

Carta Educativa de Abrantes - 2ª Geração

Foi entregue para validação:

- I-Caraterização socioeconómica
- II- Diagnóstico da rede educativa
- Questionário dirigido à comunidade, que se encontra em fase de validação
- Preparação do CME extraordinário aberto à comunidade.

CJ
A

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.09.2015

Número	Processo	Requerente / Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente	Municipal		Tipo	Data	Teor
PG234887	03-08-2015	109260767	Gracinda Lucas Pacheco do Carmo Coelho	Rua Cabeço das Amarelinhas, 19, na localidade de Abrançalha de Cima na União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alfarrarede	Despacho	15-08-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legitamente previsto para o efeito. O licenciamento da construção deverá ser posteriormente condicionado à utilização do painel sandwich com a referência indicada no mapa de acabamentos (imitação de telha de barro à cor natural).
PG147740	27-11-2013	126729565	José Maria Reiçadas Pereira	Rua das Flores, Carvalhal	Despacho	17-08-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG223932	22-05-2015	123220408	António Manuel Domingas Madeiras	Rua Principal, n.º 34, em Arrejadas, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	17-08-2015	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas
PG235954	11-08-2015	105292460	Julio Manuel Gil Rosa da Silva	Rua do Fogo, Pego	Despacho	18-08-2015	Deferida a licença, nos termos sugeridos, consolidando esse deferimento a aprovação do projeto.

PG75719	24-05-2012	110260929	José Carlos de Sousa	Rua do Canto, n.º 8, Rio de Moinhos	Despacho	19-08-2015	Defirido o pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG225185	02-06-2015	110493265	Filomena Alves Gaspar Soares	Rua Principal, n.º 307 - Matagosa - Carvalhal	Despacho	19-08-2015	Aprovado o projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG212570	09-03-2015	157928322	José Têves Vieira	Rua Grande n.º 22 - Fregão D, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	19-08-2015	Deferida a licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG101820	20-12-2012	117648205	Maria Virginia Diogo Grácio dos Santos	Rua da Belavista, n.º 535, Tramagal	Despacho	19-08-2015	Indeferido pedido, nos termos da informação técnica, promovendo-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o recurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Atendendo a que se trata de uma regularização, deverá igualmente ser fixado prazo (que se propõe não ultrapassar 30 dias) para apresentação de novo processo renovando e corrigindo o pedido de licença de acordo com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas e implementação das medidas de tutela da legalidade urbanística
PG212008	04-03-2015	218224010	Patricia Susana Munoz Presado Diogo	Rua do Campo da Bola, n.º 32, União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	19-08-2015	Deferida a licença, nos termos sugeridos.

25

PG120164	10-05-2013	150380674	António Galego Latas	Rua João António da Silva Martins nº 26, União das freguesias de São	Despacho	19-08-2015	Deferido o pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG184501	11-08-2014	229741800	Rodolfo Pereira Heitor	Rua do Valongo, n.º 31, União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	19-08-2015	Deferida a licença.
PG183261	30-07-2014	104350695	MARIA MANUEL ANDRE DA SILVA	Rua Professor Florinda Matos Sábino, na localidade de Souto, na União das Freguesias de Aldeia e Souto,	Despacho	19-08-2015	Deferido o pedido de autorização de utilização.
PG195111	31-10-2014	116769793	ROQUE DA CONCEICAO FERREIRA	Rua do Vale - Caixa Postal 6501,Pucarica,Rio de Moinhos	Despacho	23-08-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG221180	05-05-2015	500820341	Consulteam - Consultores de Gestão, Lda.	Rua dos Ramalhais, Quinta do Mutaco, em Alferrarede, na União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	Despacho	24-08-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos. Ficará a emissão do competente Alvará condicionado ao cabal esclarecimento do facto da Apólice de Seguro do técnico de engenharia que se presume referir-se a Pedro Miguel Rosa Margarido, não se encontrar personalizada em nome deste.
PG137150	12-09-2013	197472060	Sérgio Manuel Lopes Francisco	Rua dos Oleiros, lote 9, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	Despacho	26-08-2015	Deferido o pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.